|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (12 a 18/02/21)** |
| **Circuito****Deliberativo** | **PA** | **Processo** | **Assunto** | **UORG** | **Resolução de Diretoria** | **Data de aprovação** | **Diretor****Relator** | **Decisão** |
| 900 | 89/2020 | 48620.000514/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 0026/2020 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA. | NDF | 97/2021 | 12/02/2021 | Symone Araújo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 89, de 12 de Fevereiro de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de revogação da autorização do autuado. |
| 899 | 64/2020 | 48610.012659/2015 | Recurso Administrativo - Extrato nº 0021/2020 - Produtor de Etanol Combustível: USINA SANTA CLOTILDE S.A. | NDF | 96/2021 | 12/02/2021 | Symone Araújo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 64, de 31 de Janeiro de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Produtor de Etanol Combustível USINA SANTA CLOTILDE S.A., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de 10 (dez) dias. |
| 907 | 648/2020 | 48610.214880/2020 | Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre a ANP e a Receita Federal do Brasil | SBQ | 95/2021 | 12/02/2021 | Symone Araújo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0648, de 9 de novembro de 2020, resolve: Aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a ANP e a Receita Federal do Brasil, conferindo à ANP acesso aos dados das NF-e para fins de utilização dos dados no âmbito da implementação da Politica Nacional de Biocombustíveis - Renovabio. |
| **PA = Proposta de Ação****UORG = Unidade Organizacional** |